



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADORA SUELI SOUZA - PDT 

INDICAÇÃO Nº ____/2025 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Waldez Góes, Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional do Brasil, a construção de uma casa de farinha completa para a Associação AGEPNEFA, incluindo todos os equipamentos necessários para o processamento da mandioca.

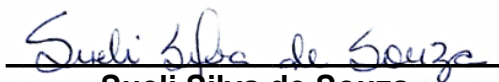
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois a cultura da mandioca representa a base da economia agrícola de nossa região, sendo fonte de sustento para dezenas de famílias associadas à AGEPNEFA. Atualmente, os produtores enfrentam sérias dificuldades por não dispor de infraestrutura adequada para o processamento deste importante produto agrícola. A construção de uma casa de farinha equipada com forno industrial, prensa hidráulica, secador e demais equipamentos necessários permitirá a produção de derivados da mandioca com padrões de qualidade sanitária, agregando valor à produção local. Esta iniciativa gerará empregos diretos, aumentará significativamente a renda dos agricultores familiares e fortalecerá toda a cadeia produtiva deste alimento tão essencial para nossa cultura e economia. Além disso, a estrutura comunitária evitará o desperdício da produção e permitirá o acesso a mercados mais exigentes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar em nosso município.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência para esta importante obra que trará desenvolvimento e dignidade para nossas famílias agricultoras.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 28 de março de 2025.


Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT

